



*Conselho Fiscal da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023*

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/02/2022 1

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COFISCASM EM 11/02/2022

Aos 14(catorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 19h, em ambiente virtual, foi realizada a 2ª reunião ordinária do Conselho Fiscal da Saúde para deliberar sobre os temas abaixo discriminados. Presentes a Presidente LAÍS ELIANE ALVAREZ, Vice-Presidente MARIANGELA TONIOLO e Secretária ELZA DIAS. Iniciada a reunião com as seguintes pautas:

1 – Em virtude da revisão do Termo de Referência para a abertura do Processo Licitatório do Estudo Atuarial anual, conforme previsto no artigo 21, Lei 2641/2000, que visam medidas preventivas em relação a saúde do mutuário e preservação do atual Plano de Assistência Médica, este Conselho sugere a inclusão dos seguintes itens nos resultados a serem apresentados pela Empresa Vencedora do Certame: a) número de servidores da ativa que se encontram afastados por problemas de saúde, por área de atuação, por período superior a 15 dias até 24 meses, por idade e tempo de serviço; b) Mutuários em exercício acometidos por doenças profissionais e/ou doenças previstas em Lei; c) Mutuários em exercício, por campo de atuação, readaptados; c) Mutuários em exercício, inativos e pensionistas acometidos pela COVID; d) estudo sobre a possibilidade do retorno de ex-mutuário, isenção ou não da multa e, caso afirmativo, medidas a serem observadas que visem a durabilidade e assistência médica sem prejuízo aos atuais mutuários. Solicitamos que seja informada a data prevista para a publicação do Edital para a realização do Estudo Atuarial.

2 – Este Conselho recebeu cópia do Memo 03 datado de 10/02/2022, do CACASM onde é relatado o término do Contrato com a Empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA, nome fantasia FÁCIL INFORMÁTICA LTDA, conforme Processo 745/2019, prestadora do seguinte Objeto: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES E FECHAMENTO DAS CONTAS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÃO NO PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÃO ELETRÔNICA, COM LIBERAÇÃO DE GUIAS POR REFERENCIAMENTO, SOFTWARE PARA CADASTRO E SOFTWARE EDITOR DE REGRAS DE NEGÓCIOS PARA A ÁREA DE SAÚDE", sem a implantação de um outro Software que garanta o controle de liberação de Guias por Referenciamento estabelecidas através das Regras de Negócios. Lembramos de que há uns 04(quatro) anos um dos funcionários da Caixa detectou a emissão de guias incontáveis pela Clínica MICHELE Ltda, localizada no Bairro Rio Branco, área Continental do município de São Vicente, ainda sob Investigação e sem informações sobre o resultado dessas investigações. A ausência de um programa de controle na emissão de Guias e Procedimentos para os mais de 8.000(oito mil) mutuários/dependentes e beneficiários, poderá acarretar um rombo financeiro que levará a Caixa Saúde a um Contingenciamento Emergencial ou Dívidas Médicas/Hospitalares que causarão prejuízos imensuráveis a todos que se utilizam da Caixa Saúde, ainda mais em um período de extremos cuidados com a pandemia, que ainda prevalece em todo o território nacional. Face ao exposto acima pedimos os seguintes esclarecimento ao Sr. Superintendente: a) quais motivos levaram o encerramento do citado Contrato sem a Contratação de outra Empresa ou prorrogação do Contrato, de acordo com a legislação vigente; b) quais providências estão sendo realizadas para



*Conselho Fiscal da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023*


ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/02/2022 2


manter o atendimento aos Mutuários; c) quais providências para o controle dos procedimentos médicos/hospitalares e laboratoriais quando na emissão de guias, para não ocorrer um descontrole nas despesas com a Caixa Saúde; d) quais medidas estão sendo realizadas para a implantação de um programa que garanta esse controle ou contratação de outra empresa que atenda as necessidades da Caixa Saúde; Face a urgência nas questões acima, solicitamos resposta no prazo de 15 dias, quando será realizada a próxima Reunião do COFISCASM.

3 - Solicitamos informações sobre a revisão e execução do Projeto da Parte Elétrica da Caixa de Previdência que há anos encontra-se na PMC para análise de profissionais da área, sem nenhuma resposta até o presente momento. Lembramos que qualquer incidente que vier a ocorrer poderá causar prejuízos incalculáveis e responsabilidades para àqueles que se omitem com a falta de providências.

4 - Quanto aos serviços prestados pela empresa de Auditoria Médica, o Conselho Fiscal solicita informações sobre os resultados apresentados pela empresa, anteriormente Contratada, para que seja analisados na próxima reunião.

Nada mais a tratar a presente reunião foi encerrada às 21h30m e agendada para o dia 07 março de 2022, às 20h, reunião ordinária.


LAÍS ELIANE ALVAREZ
Presidente


MARIANGELA TONIOLO
Vice-Presidente


ELZA DIAS
Secretária